

Aviso n.º 13846/2010**Referência CNP/DN/10/2010**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director de Núcleo de Prestações com Aplicação de Instrumentos Internacionais 1, do Centro Nacional de Pensões.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

01-07-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203455155

MINISTÉRIO DA CULTURA**Direcção Regional de Cultura do Alentejo****Aviso n.º 13847/2010**

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril faz-se público que, por despacho da Directora Regional da Cultura do Alentejo, de 15 de Junho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

16 de Junho de 2010. — A Directora Regional, *Aurora da Conceição Parreira Carapinha*.

203453965

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso n.º 13848/2010**

Torna-se público que, de acordo com o Despacho n.º 32/2010, de 10/05, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais:

Funcionários públicos que possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, previsto no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, e Mapa de Pessoal, compreende:

Habilitações literárias: Licenciatura em Administração Pública;

Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;

Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Vereador;

Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, Directora do Departamento de Administração Geral;

Prof. Doutora Maria José Fernandes, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será:

Entrevista profissional de selecção pública: tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

Barcelos, 30 de Junho de 2010. — Vereador com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

303441806

Aviso n.º 13849/2010

Torna-se público que, de acordo com o Despacho n.º 31/2010, de 10/05, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de Director de Departamento de Administração Geral, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais:

Funcionários públicos que possuam 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de Director de Departamento de Administração Geral, previsto no artigo 16.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, e Mapa de Pessoal, compreende:

— Habilitações literárias: Licenciatura em Direito;

— Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;

— Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

— Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Vereador;

— Eng.º António Luís Lemos Silva Corrêa, Director do Departamento de Obras Municipais e Conservação;

— Prof. Doutora Maria José Fernandes, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será:

Entrevista profissional de selecção pública: tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualificação e perfil para o cargo.

Barcelos, 30 de Junho de 2010. — O Vereador com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

303441741